



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratamento de saúde.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, c/c com a Lei Municipal nº 919/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pequi/MG, e:

CONSIDERANDO, o requerimento sob o protocolo nº 1792, requisitando licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, laudo médico concluindo pela necessidade de afastamento de suas atividades profissionais por tempo indeterminado para realizar tratamento e preparo para cirurgia bariátrica;

CONSIDERANDO, parecer jurídico concluindo pela possibilidade de concessão de licença para tratamento de saúde, conforme requerido;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Seção II, em seus arts. 83 e seguintes, da Lei Municipal nº 919/90, acerca da licença para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para tratamento de saúde** ao Servidor Público Municipal, Senhor Breno Tavares dos Reis, CPF nº 106.939.226-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, conforme atestado médico.

Art. 2º - O prazo da Licença para tratamento de saúde será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Fica determinado a necessidade de inspeção médica realizada por junta médica oficial que deverá homologar o atestado apresentado.

§ 1º - Findo o prazo da Licença, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação da licença ou pela aposentadoria.

Assinado digitalmente por:
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO
TAVARES - 0803774879
CPF: 0803774879
CNPJ: 0803774879
Data: 2022.04.29 16:20
Print Reader Versão: 9.7.0

ANDRÉ
LUIZ
MELGAÇO
TAVARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

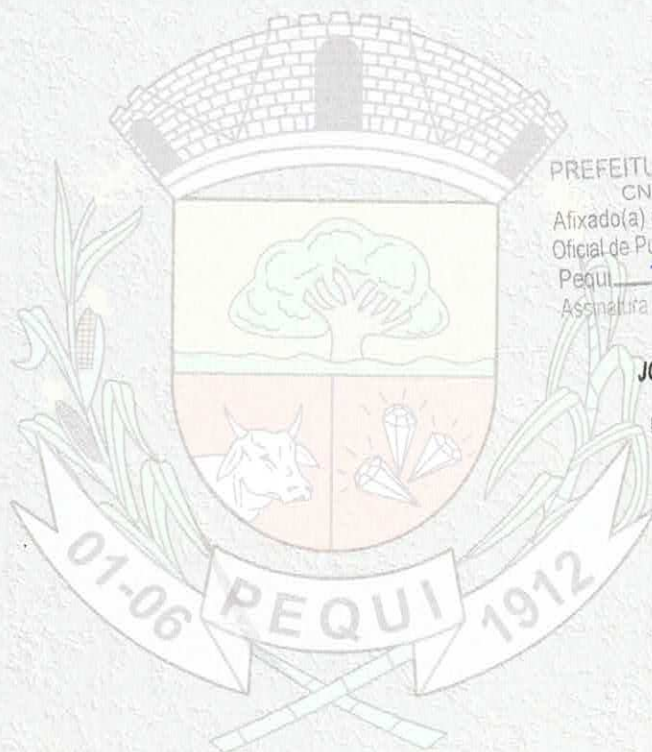
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pequi/MG, 29 de Abril de 2022.

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:
06587774679

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18520917000163, OU=Presencial, OU=Certificado PF,
A1, CN=ANDRE LUIZ MELGACO TAVARES:06587774679
Nota: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localizando sua localização de assinatura aqui
Data: 202204-29 18:15:50
Foxit Reader Versão: 9.7.0

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874-0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Avisos do Poder Executivo.
Pequi, 29 / 04 / 2022
Assinatura JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi